



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS

RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS /IFSC Nº 050 / 2019

Encaminha ao CEPE para aprovação da oferta de novo curso e vagas de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Edificações no Câmpus São Carlos/IFSC

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a aprovação da oferta na reunião do dia 16 de maio de 2019, o Presidente do Colegiado do Câmpus, nesta data, Israel da Silva Mota resolve aprovar o encaminhamento para solicitação ao CEPE a criação e oferta de cursos e vagas conforme segue:

Nº	Curso submetido a aprovação no CEPE			Carga horária Total	Vagas por turma	Vagas Total anual	Turno de oferta
	Nome do Curso	Forma de Oferta	Modalidade				
1	Ensino Médio Técnico em Edificações	Ensino Médio Técnico	Presencial	3.280h	40	40	Integral

São Carlos, 16 de maio de 2019

ISRAEL DA SILVA MOTA
Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos